

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 028/2012, de 04 de julho de 2012.

Dispõe sobre disponibilidade de Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com artigo 77, inciso VI combinado com o artigo 98 inciso II alínea a e b, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 03, de 24 de abril de 2012,

Considerando-se que os servidores municipais **Silvio Lemos Paiva, Gilvete Reis de Jesus e Stroesner Ferreira Ramos**, foram eleitos para cargos da APLB

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os servidores à disposição da APLB (Sindicatos dos Trabalhadores do Estado da Bahia) durante o mandato para o qual foram eleitos na entidade de classe.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2012.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.

E-mail:

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
17E6414C6360AB3D52B0C946CCCE59B7